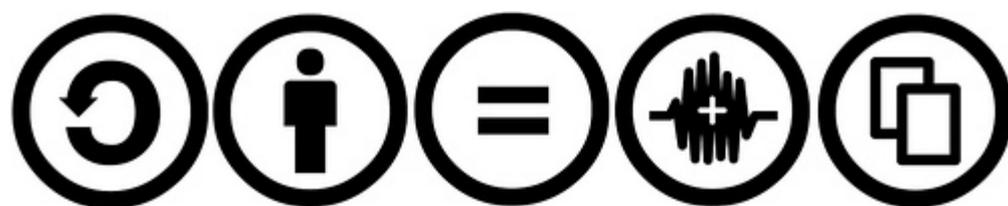


CARTILHA ÁGORA: DISTRIBUIÇÃO E LICENCIAMENTO



creative commons



AOS COLABORADORES

Cartilha que versa sobre o regime de licenciamento livre sob o qual é distribuído o conteúdo da plataforma Ágora. Direcionado aos colaboradores eventuais e integrantes da revista. Elaborada por: Fernanda Guilhermino, Letícia Brito, Lily Castilho, Marcos Alves, Priscilla Moura e Thaís Salvador. Orientação: Eduardo Magrani

CARTILHA ÁGORA: DISTRIBUIÇÃO E LICENCIAMENTO

AOS COLABORADORES

No que tange ao acesso, distribuição e uso, todo o conteúdo intelectual da Ágora, abrangendo, mas não se limitando, à diagramação, textos, imagens, audiovisual e site, é licenciado em Creative Commons (CC) no modelo BY-NC-SA. O uso coletivo das obras é liberado apenas dentro dos limites da licença. Nos termos adotados, são alguns direitos reservados e invioláveis.

A licença adotada pela revista permite que a obra seja copiada e modificada, desde que se atribua crédito ao autor original e se licencie a obra derivada nos mesmos moldes da obra original; trabalhos derivativos não poderão ser utilizados para fins comerciais.

Os Autores que enviam conteúdo à Ágora mantêm os direitos autorais, porém, concedem à revista o direito de livre publicação, com o trabalho licenciado sob a Licença *Creative Commons Attribution*.

Os Autores e a Ágora têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada pela Ágora, podendo adotar, inclusive, modelos de licença que não em CC. É obrigatório o reconhecimento de autoria e de publicação inicial no veículo Ágora (seja digital ou físico).

Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online, a qualquer momento, seja antes, durante, ou após o processo editorial da Ágora – exceções podem se aplicar.

Caso já tenham licenciado seu material antes da publicação na revista, é necessário explicitar junto à publicação na plataforma Ágora que o texto veiculado é regido por licença diferente daquela padrão (BY-NC-SA). Caso isso não seja feito, prevalecerá a licença mais ampla.

EQUIPE ÁGORA

SOBRE O CREATIVE COMMONS

O *creative commons* é um projeto internacional que nasce como uma forma de padronizar as licenças de obras autorais de uma forma mais ampla e informada aos usuários.

No Brasil o projeto existe desde 2003 e é desenvolvido pelo Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS), centro de pesquisa avançada que integra a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro.

A partir do uso do sistema Creative Commons é possível a autores de obras intelectuais (quer sejam textos, fotos, músicas, filmes etc.) licenciarem tais obras por meio de licenças públicas, permitindo, assim, o uso coletivo de suas obras dentro dos limites licenciados.

A razão para o surgimento do Creative Commons é o fato de que o direito autoral possui uma estrutura que protege qualquer obra indistintamente, a partir do momento em que a obra é criada. Em outras palavras, qualquer conteúdo encontrado na Internet ou em qualquer outro lugar é protegido pelo direito autoral. Isso significa que qualquer utilização depende da autorização do autor. Muitas vezes isso dificulta uma distribuição mais eficiente das criações intelectuais, ao mesmo tempo em que impede a realização de todo o potencial da Internet. Há autores e criadores intelectuais que não só desejam permitir a livre distribuição da sua obra na Internet, mas podem também querer autorizar que sua obra seja remixada ou sampleada. E isso é explicitado pela licença escolhida ao se utilizar o Creative Commons.¹

A difusão do Creative Commons permite que, em vez de o autor se valer do “todos os direitos reservados”, como prevê a lei de direitos autorais, possa o autor se valer de “alguns direitos reservados”, autorizando-se, assim, toda a sociedade a usar sua obra dentro dos termos das licenças públicas por ele adotadas.²

1 LEMOS, Ronaldo. O que é o creative commons? Disponível em: <http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/static/Termo_Autorizacao_RI-FJP.pdf>

2 BRANCO, Sérgio. O que é creative Commons?. Editora FGV: Rio de Janeiro, 2013.

TIPOS DE LICENÇA

LICENÇAS CREATIVE COMMONS SÃO AUTORIZAÇÕES DE USO PADRONIZADAS PARA O AUTOR GERIR SEUS DIREITOS DE AUTORIA E CONEXOS.

OS CRÉDITOS AO AUTOR ORIGINAL **SEMPRE** SERÃO DEVIDOS, INDEPENDENTE DO MODELO DE LICENÇA ESCOLHIDO. É O CHAMADO “DIREITO DE PATERNIDADE”, DIREITO MORAL DO AUTOR. TODOS OS DIREITOS MORAIS SÃO IRRENUNCIÁVEIS E INALIENÁVEIS, ALÉM DE INTRANSFERÍVEIS E IMPRESCRITÍVEIS.



BY

ATRIBUIÇÃO (CC BY)

Neste tipo, o autor permite que outros copiem, distribuam, adaptem e criem a partir do que está disposto em sua obra. A utilização da obra para fins comerciais também é permitida nesse modelo. Essa é a licença mais ampla.



NC

USO NÃO COMERCIAL

O criador permite os mais diversos usos da sua obra, como a cópia, distribuição, compartilhamento e criação de obras derivativas. Difere da licença de atribuição pois esses usos apenas serão permitidos se não houver fins comerciais, estritamente vedados nesse modelo.



SA

COMPARTILHAMENTO PELA MESMA LICENÇA

Nessa licença, todos os usos também são permitidos, mas se você adaptar o material, tem que distribuir as suas contribuições sob a mesma licença que o original.



ND

SEM DERIVAÇÕES

É permitido copiar, distribuir e compartilhar a obra. É vedada, entretanto, a adaptação. Os usos só podem ser feitos a partir da cópia integral da sua obra.

MODELOS DE LICENÇAS

EM ORDEM DE MAIOR PARA MENOR RESTRIÇÃO

IMPORTANTE! Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material. Consoante US Copyright Act of 1976, Section 101: "Uma 'obra derivada' é aquela derivada de uma ou mais obras preexistentes, tal como uma tradução, arranjo musical, dramatização, romantização, versão cinematográfica, gravação de som, reprodução de obra artística, adaptação, condensação ou qualquer outra forma na qual a obra possa ser refeita, transformada ou adaptada. Uma obra que consista de revisões editoriais, anotações, elaborações, ou outras modificações, que, como um todo, represente uma obra de autoria original, é uma 'obra derivada'".

Atribuição - Uso Não Comercial - Não a Obras Derivativas (BY-NC-ND)



É o tipo mais restrito de licença, já que nela se permite a distribuição, mas é vedado o uso comercial e criação de obras derivativas.

Atribuição - Uso Não Comercial – Compartilhamento Pela Mesma Licença (BY-NC-SA)



Nesta, é permitido que as pessoas compartilhem, façam obras derivativas, adaptem, traduzam a obra sem fins comerciais, atribuindo os créditos pelo uso da obra. Todas as novas obras criadas a partir dela precisam ser compartilhadas pela mesma licença que foi escolhida pelo autor. Não poderá ser usada para fins comerciais.

Atribuição - Uso Não Comercial (BY-NC)



Neste tipo, o autor permite que outros copiem, distribuam, adaptem e criem a partir do que está disposto em sua obra. A utilização da obra para fins comerciais também é permitido nesse modelo. A única exigência é a de que sempre seja atribuído os devidos créditos ao criador daquela obra que está sendo utilizada. Cabe mencionar que nesta, as novas obras não precisam ser compartilhadas pelos mesmos termos.

Atribuição - Sem Derivações (BY-ND)



É permitido os mais diversos usos da obra, sendo necessário que se dê ao autor da obra os devidos créditos e ela, ressalvado o fato de que o conteúdo nesta obra não poderá sofrer nenhuma modificação, devendo seus usos serem feitos sempre a partir da obra integral.

Atribuição – Compartilhamento Pela Mesma Licença (BY-SA)



Esse tipo de licença permite que se use, adapte, crie, traduza obra, e use para fins comerciais, sempre dando os créditos ao criador da obra e que, nos casos de obra derivativa e que a nova obra seja compartilhada nos mesmos termos daquela que foi compartilhada. A nova obra, portanto, poderá ser utilizada para fins comerciais.

Atribuição (BY)



Nela, se permite vários usos, a partir do seu compartilhamento, como adaptações, traduções, criações, sendo permitido, até, o uso para fins comerciais. Sendo preciso que ao utilizar a obra em questão, atribuindo os créditos ao seu criador.

Caso o autor tenha licenciado a obra em CC e anos mais tarde deseje alterar o modelo de licenciamento, como a revista deve proceder?

O uso das licenças em CC é destinado a qualquer pessoa que detenha os direitos autorais de uma material. Portanto, os potenciais licenciadores devem possuir todos os direitos necessários antes de aplicar uma licença CC a uma obra. Sendo assim, é necessário deixar bem claro que o autor, ao encaminhar qualquer material a ser veiculado na plataforma Ágora, autoriza a mesma a utilizar esse material em CC. Recomenda-se que haja autorização expressa do autor para que a obra seja disponibilizada em creative commons. Desta forma, evita-se alegações futuras de que a obra foi circulada em moldes não autorizados.

Antes de qualquer decisão sobre como proceder com o licenciamento, deve-se ter em mente que a licença Creative Commons permite que qualquer pessoa utilize o material que foi licenciado enquanto durar a vigência dos direitos autorais e direitos semelhantes aplicáveis. Deste modo, deve-se ter ciência que as licenças CC não são passíveis revogação retroativa. Ou seja, a pessoa é livre para retirar de circulação o material que foi disponibilizado, contudo, isso não afeta os direitos associados a qualquer cópia da sua obra já em circulação.

Necessidade de Termo de Autorização

A Lei de Direitos Autorais em seu artigo 7º, inciso I, positiva que os textos de obras literárias, artísticas e científicas serão protegidos pelos direitos autorais. A proteção a esses direitos independe de registro (artigo 18º, Lei de Direitos Autorais), dessa forma, a proteção nasce com a obra.

Irradiam dos direitos autorais dois feixes de direito: o direito moral e o patrimonial. Os direitos morais são irrenunciáveis e inalienáveis (artigo 27, LDA), diferentemente dos direitos patrimoniais relacionados à obra. Cabe ao autor regular o exercício do poder econômico sobre a obra de sua autoria (artigo 28, LDA). Dessa forma depende de autorização prévia e expressa a utilização de seu trabalho intelectual (artigo 29, LDA).

Aqui chamamos a atenção, principalmente, ao uso relacionado à reprodução da obra (artigo 29, I LDA), atividade realizada pela Revista Ágora. Ao se realizar a publicação de uma obra em plataforma virtual ou material está se reproduzindo, em sua integralidade, obra intelectual protegida pelos direitos autorais. Portanto, se faz necessária uma autorização prévia e expressa para a publicação e circulação da obra, uma vez que tal utilização implica em uso patrimonial.

Concluimos pela necessidade de assinatura de termo de autorização de uso da obra de colaboradores da Revista que serão publicadas nas plataformas utilizadas pela revista. Se aconselha ainda, que tal obra seja licenciada no modelo de Creative Commons com licença igual ou mais permissiva que a já utilizada pela revista.

Caso o criador da obra não deseje o licenciamento em Creative Commons ou utilize licença em Creative Commons distinta, deve especificar de maneira clara e explícita, de modo que o leitor possa visualizar qual é licença da obra.

A sugestão de termo de autorização se encontra em Anexo (Anexo 1: Termo de Autorização para licenciamento em CC BY-NC-AS; Anexo 2: Termo de Autorização para licenciamento em outro modelo CC que o autor preferir).

Parcerias com outras plataformas de informação

Com o projeto de expansão da revista ágora e a possibilidade de parcerias com grandes veículos de comunicação se faz necessário verificar situações que possam gerar possíveis dúvidas com relação às licenças utilizadas pelas revistas.

Primeiro se faz necessário avaliar a possibilidade de colaboração de textos. O Jota, por exemplo, em seu Termo de Serviço³, esclarece que todo o material publicado está sobre a proteção da Lei de Direitos Autorais. Dessa forma, o uso das obras é limitado.

Nesse caso, se a Revista Ágora publicar algo no Jota, deve estar sinalizado, que aquela obra especificamente está licenciada em Creative Commons e qual é a licença utilizada. E caso o Jota ou outro colaborador, por exemplo, publicar na Revista Ágora e não desejar que sua obra esteja licenciada da mesma forma que a revista, desde que devidamente sinalizado, tal publicação é possível. Portanto, a publicação em veículos com outro tipo de proteção aos direitos autorais não é impeditiva.

Passamos a analisar a possibilidade de recebimento de investimento dessas plataformas de informação.

Atualmente a Revista Ágora utiliza a licença NonComercial (NC) de Creative Commons que postula a impossibilidade do uso das obras ali veiculadas para obter vantagem econômica ou compensação monetária.

Com a possibilidade de receber recursos através de parcerias, a revista estaria obtendo lucro de forma indireta pela veiculação de obras intelectuais.

A licença NC não define quem não irá utilizar a obra, assim mesmo se tratando de uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade institucional relacionada à educação e informação (Revista Ágora) o recebimento de investimento poderia ser confundido com um uso comercial das obras ali veiculadas e que possuem licenças NC.

³ <http://jota.info/termos-de-uso> Tópico 8. Visto por último em 30/11/2016.

Entretanto, a obtenção de recursos da Revista não tem como objetivo o lucro direto. Para a manutenção da revista, divulgação e publicação se incorre em custos, e esses gastos não podem ser arcados pelos alunos sendo necessário o investimento na revista. E tal investimento não se caracteriza como uso comercial da obra, uma vez que o ato e as intenções da revista não visam vantagem econômica.

Portanto, uma análise breve da situação nos permite afirmar que os investimentos recebidos não se configuram como uso comercial das obras. Isso porque, o uso de um trabalho com licença em NC não significaria necessariamente a violação ao termo. De acordo com as situações e as intenções do usuário é possível verificar o uso não comercial da obra⁴.

Estamos diante de uma situação de insegurança jurídica, isso porque, apesar de ser possível a interpretação de que os investimentos não caracterizam o uso comercial das obras publicadas, também pode se entender que a situação configura o uso comercial, que é proibido pela licença utilizada.

Entretanto, como mencionado no site Creative Commons a experiência do CC comprova que é relativamente fácil determinar se um uso é permitido ou não, como no caso aqui analisado, o que mitiga essa insegurança jurídica.

Uma vez que o lucro não é direto e a revista tem finalidade educacional fica descaracterizado o uso comercial sendo possível os investimentos de parceiros na Revista.

⁴ <https://creativecommons.org/faq/#does-my-use-violate-the-noncommercial-clause-of-the-licenses> visto por último em 30/11/2016.

De que forma posso encontrar obras que podem ser utilizadas nos conteúdos produzidos pela Ágora?

Muitas vezes precisamos utilizar materiais que não são de nossa autoria durante o processo de criação de uma obra, seja uma imagem ou uma música para colocar como trilha sonora de um vídeo, por exemplo. Porém, diante das amplas restrições geradas pelos direitos autorais, é necessário ter cautela na utilização desses conteúdos.

Desta forma, recomendamos a utilização de obras que sejam licenciadas em Creative Commons ou estejam em Domínio Público. O foco desta cartilha é o Creative Commons, assim, não trataremos das especificidades do Domínio Público, mas gostaríamos de ressaltar a possibilidade de sua utilização.

Os conteúdos que estão licenciados em Creative Commons estão espalhados pelo meio digital e físico, a Creative Commons não coleta e nem rastreia os materiais licenciados sob suas licenças, assim, quem deseja utilizar esses materiais deve procurá-los e identificá-los a partir dos símbolos atribuídos as obras que estão licenciadas dessa maneira.

Porém, existem formas facilitadas de busca, dentre elas podemos citar a própria busca que o site do Creative Commons fornece, basta que se digite o termo que você deseja procurar e selecione a plataforma na qual a busca deve ser feita, estão disponíveis plataformas como: Google, Flickr, YouTube e SoundCloud. Existem outras plataformas de busca que também são interessantes, dentre elas podemos citar o PHOTOPIN e o Stockphotos.io.

Mesmo estas plataformas afirmando que o conteúdo disponibilizado por elas está em Creative Commons é sempre válido se prevenir e verificar se a obra que você irá utilizar realmente está licenciada dessa forma, assim, se evitará problemas futuros.

Como utilizá-las?

As obras que estão licenciadas em Creative Commons não podem ser utilizadas todas da mesma forma, pois cada autor seleciona os componentes que deseja que a sua licença contenha. Desta forma, é de grande importância que antes da utilização de um conteúdo em Creative Commons se observe quais componentes foram a ele atribuídos no licenciamento, pois apenas depois dessa análise o usuário do conteúdo licenciado em Creative Commons saberá se aquela obra pode ser utilizada para os fins que ele almeja. A título exemplificativo, imagine que o conteúdo que se deseja utilizar esteja licenciado com o componente “Compartilhamento pela mesma licença”, quem desejar utilizar este conteúdo na sua obra deverá atribuir a mesma licença que ele possui, assim, antes de utilizá-lo deve ser feita a análise se você deseja colocar a sua obra sobre esta licença.

Cabe ressaltar, novamente, que sempre que uma obra alheia for utilizada há a necessidade de atribuição do direito de paternidade do autor, regra que se mantém mesmo o conteúdo estando em Creative Commons.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Identificação

Autor: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Título do Documento: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

O referido autor:

a)- Declara que o documento entregue é trabalho de sua autoria, possuindo o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b)- Se o documento entregue contiver material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Revista Ágora os direitos requeridos por esta licença, e esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Revista Ágora a disponibilizar a obra, gratuitamente, nos exemplares físicos da revista distribuídos gratuitamente nas dependências da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, bem como no site da Revista Ágora, assim como qualquer outra plataforma que a Ágora julgue idônea, de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 international* (CC BY 4.0) no modelo BY-NC-SA.

A obra continua tendo a sua proteção garantida pela Lei 9.610/1998 e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra fora do escopo desta licença ou pela legislação autoral é proibido.

_____, ____/____/____
Local **Data**

 Assinatura do autor e/ou responsável dos Direitos Autorais.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Identificação

Autor: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Título do Documento: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

O referido autor:

a)- Declara que o documento entregue é trabalho de sua autoria, possuindo o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b)- Se o documento entregue contiver material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Revista Ágora os direitos requeridos por esta licença, e esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Revista Ágora a disponibilizar a obra, gratuitamente, nos exemplares físicos da revista distribuídos gratuitamente nas dependências da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, bem como no site da Revista Ágora, assim como qualquer outra plataforma que a Agora julgue idônea, de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 international* (CC BY 4.0) por mim declarada sob as seguintes condições:

Permitir o uso comercial de sua obra?

Sim Não

Permitir alterações em sua obra?

Sim

Sim, contanto que outros compartilhem pela mesma licença

Não

A obra continua tendo a sua proteção garantida pela Lei 9.610/1998 e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra fora do escopo desta licença ou pela legislação autoral é proibido.

_____, ____/____/____
Local **Data**

 Assinatura do autor e/ou responsável dos Direitos Autorais.